
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA DECRETO

CONTRATO

CONTRATO Nº 249/2024

PREGÃO ELETRÔNICO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO 249-2024

DECRETO

DECRETO



ERRATA DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

ERRATA DECRETO Nº 387, DE 11 DE MARÇO DE 2025

ONDE LÊ-SE: o Senhor DAVID MALAQUIAS ANDRADE SOUZA

LEIA -SE: o Senhor DEVID MALAQUIAS ANDRADE SOUZA

DECRETO Nº 387, DE 11 DE MARÇO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor DAVID MALAQUIAS ANDRADE SOUZA no cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO CC-3, lotado no GABINETE DA PREFEITA criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal



CONTRATO Nº 249/2024

Prefeitura Municipal de Laje

Contrato nº 249/2024

Data/hora do envio: 12/03/2025 14:50:35

Protocolo PNCP: 13825492000104-2-000090/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13825492000104/2024/90>

Número/Ano: 249/2024	Nº do Processo: 267/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 90019/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/13825492000104/2024/77		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Contratação do fornecimento de botijões (vasilhames novos e sem gás) e gás de cozinha tipo GLP de 13 kg para atender às demandas das Secretarias do Município de Laje.				
Valor Inicial: 125.466,02	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela:	Valor Global: 125.466,02	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 21/11/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 21/11/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 21/11/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: MAIA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - EPP	CPF/CNPJ: 03.993.369/0001-30	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



APOSTILAMENTO DO CONTRATO 249-2024



1º APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 249/2024 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE E A EMPRESA MAIA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - EPP, PARA O FORNECIMENTO DE BOTIJÕES (VASILHAMES NOVOS E SEM GÁS) E GÁS DE COZINHA TIPO GLP DE 13 KG, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE LAJE, por intermédio do Município de Laje, com sede na Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, na cidade de Laje/BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.825.492/0001-04, neste ato representada pela prefeita Sr^a. **JACIARA REIS DOS SANTOS**, doravante denominada CONTRATANTE, determina a lavratura do **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 249/2024**, celebrado com a empresa **MAIA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - EPP**, doravante denominada CONTRATADA, com base na Cláusula Décima Terceira – da Dotação Orçamentária do Contrato, Protocolo nº 920/2025, sujeitando-se, no que couber, à Lei nº. 14.133/2024 e à legislação que rege a espécie, mediante os seguintes registros:

1. Este Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação orçamentária do contrato de fornecimento acima citado, em conformidade com as normas de execução financeira e administrativa da Prefeitura Municipal de Laje, assegurando o correto enquadramento e previsão na dotação orçamentária vigente.
2. Conforme o planejamento financeiro e orçamentário da Prefeitura Municipal, a despesa relativa ao contrato será vinculada à seguinte dotação:

Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
Projeto/Atividade: 2.107-Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Educação;
2.023-Manutenção do Ensino Fundamental;
2.025-Manutenção de Creche e Pré-Escolas Municipais
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: 1540000001, 1550000001, 1500100100

Valor total do contrato: R\$ 125.466,02 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos).



3. Os pagamentos relativos ao contrato de fornecimento estarão condicionados à execução orçamentária e financeira do Município.

4. Este apostilamento passa a integrar o contrato original, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições previamente pactuadas.

É o registro que se faz, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Laje (BA), 19 de Fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
JACIARA REIS DOS SANTOS
CONTRATANTE

Testemunhas:

1º _____
CPF: _____

2º _____
CPF: _____



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 394, DE 12 DE MARÇO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora MARIA PAULA GOMES DOS SANTOS no cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO CC-7, lotada no SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, criado pela Lei Municipal nº 514, de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo seus efeitos a 01/03/2025.

GABINETE DA PREFEITA DE LAJE, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

JACIARA REIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal